



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 431/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município, **RESCINDE**, a pedido, o Contrato nº 038/2022 da servidora ELIZABETE DIAS MENDES, matrícula: 1637, função de Monitor Educacional, carga horária de 30 (trinta) horas semanais, a contar de 18/08/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 18 de agosto de 2023.

FABIANO MERENCE BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi afixado no painel de publicações do cartório da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 18 / 08 / 2023

OK

Registre-se e Publique-se
Em: 18/08/2023.

OK
Cláudia Kerber
Matrícula 1238
Agente Administrativo